

DECRETO N.º 10.295, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

Dá denominação a estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Maria Thereza Silveira de Barros Camargo", a EEPG do Jardim Planalto, em Lúncira D.E. de Lúncira — DRE de Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Secretaria do Governo, aos 8 de setembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.296, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre concessão de auxílios para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o "Plano de Concessão de Auxílio" para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais, incluídas no "Plano de Concessão" de que trata o artigo anterior, ficam concedidos, no exercício de 1977, auxílios na importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), correndo a despesa à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.4.0 — Subelemento 4.3.4.4 — do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 8 de setembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

PLANO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 10.296, DE 8-9-77

Regional-Município	ENTIDADE	1977 — Cr\$	1978 — Cr\$	TOTAL — Cr\$
D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO Capital	Associação ao Menor Excepcional — A.M.E.	90.000,00	270.000,00	360.000,00
D.R.05 — CAMPINAS Bragança Paulista	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista (APAE)	30.000,00	—	30.000,00
	TOTAL ..	120.000,00	270.000,00	390.000,00

DECRETO N.º 10.297, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre concessão de auxílios para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido o auxílio de Cr\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO Capital	Cr\$
Lar Escola Bela Vista ...	39.000,00
D.R.02 — LITORAL Santos	
Sociedade Cívica Feminina de Santos ...	18.000,00
D.R.05 — CAMPINAS Piracicaba	
Guarda Mirim Municipal de Piracicaba ...	31.000,00
D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO Barretos	
Casa Transitória André Luiz ...	32.000,00
D.R.07 — BAURUR Lençóis Paulista	
Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade ...	37.000,00
D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO São José do Rio Preto	
Centro Comunidade-Escola de São José do Rio Preto ...	39.000,00
D.R.10 — PRESIDENTE PRUDENTE Rancharia	
Centro Espírita e Albergue Noturno "Joana D'Arc" (C.E.A.N.J.D.)	65.000,90
D.R.11 — MARÍLIA	

Santa Cruz do Rio Pardo
Lar da Criança "Fermínio Magnani" ... 21.000,00

Taguaí
"Recanto Infantil: Santa Rita de Cássia" ... 144.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá à conta do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.4.0 — Subelemento 4.3.4.4 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do Orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 8 de setembro de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.298, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre concessão de auxílios para construção às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 87, § 4.º, inciso II, da Lei 440, de 24 de setembro de 1974, e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o "Plano de Concessão de Auxílios" para construção às instituições assistenciais, de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 2.329.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais incluídas no "Plano de Concessão" de que trata o artigo anterior, ficam concedidos no exercício de 1977, auxílios na importância de Cr\$ 1.354.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), correndo a despesa através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 8 de setembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

PLANO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 10.298, DE 8/9/77

Regional/Município	ENTIDADE	1977 — Cr\$	1978 — Cr\$	TOTAL — Cr\$
D.R.02 — LITORAL Santos	Centro Espírita «Allan Kardec» Sociedade Cívica Feminina de Santos	89.000,00 46.000,00	— —	89.000,00 46.000,00
D.R.03 — VALE DO PARAIBA Bananal Campos do Jordão	Santa Casa de Misericórdia de Bananal Casa da Sagrada Família	105.000,00 130.000,00	315.000,00 —	420.000,00 130.000,00
D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO Barretos Boa Esperança do Sul	Educandário Sagrados Corações Casa da Criança de Boa Esperança do Sul	210.000,00 34.000,00	210.000,00 —	420.000,00 34.000,00
D.R.07 — BAURUR Lençóis Paulista	Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade	90.000,00	270.000,00	360.000,00
D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO São José do Rio Preto	Parque Frederico Ozanan Sociedade de Proteção aos Necessitados «Irmã Estelita»	35.000,00 125.000,00	— —	35.000,00 125.000,00
D.R.09 — ARAÇATUBA Guaraçai	Conferência Nossa Senhora de Fátima da Sociedade São Vicente de Paulo de Guaraçai	60.000,00	—	60.000,00
D.R.10 — PRESIDENTE PRUDENTE Adamantina Rancharia	Polícia Mirim de Adamantina Centro Espírita e Albergue Noturno «Joana D'Arc» (C.E.A.N.J.D.)	60.000,00 130.000,00	180.000,00 —	240.000,00 130.000,00
D.R.11 — MARÍLIA Assis	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã «ACRUTA»	188.000,00	—	188.000,00
	TOTAL	1.354.000,00	975.000,00	2.329.000,00